



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 7/2015

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar a partir de 31 de janeiro de 2015, os servidores abaixo relacionados:

- **JOÃO CLÁUDIO PEREIRA SOBRINHO**, matrícula nº: 190, cargo: Chefe de Gabinete Parlamentar, símbolo DAS-6, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS.

- **KAIO GIMENEZ BARTIMAN**, matrícula nº: 223, cargo: Auxiliar Parlamentar, símbolo DAS-7, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS.

Artigo 2º. O Departamento de Gestão de Recursos Humanos averbará as exonerações dos servidores constantes desta Portaria, em suas fichas funcionais.

Artigo 3º. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, ou afixação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 14 de janeiro de 2015.

APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA – SD
CIDO PANTANAL
Presidente da Câmara Municipal